



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000294

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de maio de 2018

Ano 3

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 180/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO **129/2018** RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº **180/2017**. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº **13.071.253/0001-06**; CONTRATADA: **EURO CONSULTORIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP**, INSCRITO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº **23.722.506/0001-00**, OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 02/05/2018. CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO DE 02/05/2018 ATÉ 02/11/2018. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 02 DE MAIO DE 2018.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000294

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de maio de 2018

Ano 3



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018/SRP**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos (informática e ar condicionado) e materiais permanentes hospitalares para o Fundo Municipal de Saúde de Presidente Tancredo Neves – Bahia, conforme recurso da emenda parlamentar nº da proposta: 11694694000/1170-01, para as unidades de Saúde da Família deste Município de Presidente Tancredo Neves, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo.

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Acatando o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação deste Município de Presidente Tancredo Neves, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente à **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018/SRP**, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** a presente licitação e ratifica a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto realizada pela equipe técnica do Pregão, para a empresa nos seguintes valores:

Item	Empresa vencedora	VALOR TOTAL
1	FFM DOS SANTOS ATACADISTA EIRELI - EPP	R\$ 30.320,00
2	FFM DOS SANTOS ATACADISTA EIRELI - EPP	R\$ 3.000,00
3	FFM DOS SANTOS ATACADISTA EIRELI - EPP	R\$ 107.920,00
4	FFM DOS SANTOS ATACADISTA EIRELI - EPP	R\$ 1.890,00
5	FFM DOS SANTOS ATACADISTA EIRELI - EPP	R\$ 8.000,00
6	FFM DOS SANTOS ATACADISTA EIRELI - EPP	R\$ 5.600,00
7	FFM DOS SANTOS ATACADISTA EIRELI - EPP	R\$ 2.400,00
8	FFM DOS SANTOS ATACADISTA EIRELI - EPP	R\$ 3.200,00
9	FFM DOS SANTOS ATACADISTA EIRELI - EPP	R\$ 17.900,00
10	FFM DOS SANTOS ATACADISTA EIRELI - EPP	R\$ 5.520,00
11	FFM DOS SANTOS ATACADISTA EIRELI - EPP	R\$ 21.840,00
12	FFM DOS SANTOS ATACADISTA EIRELI - EPP	R\$ 5.600,00
13	FFM DOS SANTOS ATACADISTA EIRELI - EPP	R\$ 11.900,00
14	FFM DOS SANTOS ATACADISTA EIRELI - EPP	R\$ 11.920,00
15	FFM DOS SANTOS ATACADISTA EIRELI - EPP	R\$ 162.720,00
16	FFM DOS SANTOS ATACADISTA EIRELI - EPP	R\$ 18.320,00
17	FFM DOS SANTOS ATACADISTA EIRELI - EPP	R\$ 35.910,00
18	FFM DOS SANTOS ATACADISTA EIRELI - EPP	R\$ 2.000,00
19	FFM DOS SANTOS ATACADISTA EIRELI - EPP	R\$ 19.120,00
20	FFM DOS SANTOS ATACADISTA EIRELI - EPP	R\$ 3.600,00
21	FFM DOS SANTOS ATACADISTA EIRELI - EPP	R\$ 5.100,00
22	FFM DOS SANTOS ATACADISTA EIRELI - EPP	R\$ 10.720,00
23	FFM DOS SANTOS ATACADISTA EIRELI - EPP	R\$ 13.520,00
24	FFM DOS SANTOS ATACADISTA EIRELI - EPP	R\$ 1.760,00



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000294

Estado da Bahia - segunda-feira, 14 de maio de 2018

Ano 3



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

Convoca-se a empresa adjudicatária para, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos contados da convocação, assinar o contrato consequente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Presidente Tancredo Neves – Bahia, 14 de maio de 2018.**

**Antonio dos Santos Mendes**

Prefeito Municipal